

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025 – PROCESSO Nº 18451/2025 -
CONTRATO Nº 172/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do micro empreendedor **JANILTON ANDERSON LOPES SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.043.641/0001-27, com sede à Rua Pedro Stanisce, nº 15 – Parque Ype – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 103385175 DIC/RJ e CPF/MF nº 071.573.417-27, para 1 (uma) apresentação do **JOTA ANDERSON**, no dia 05 de julho de 2025 no ARRAIÁ DO TAQUARI - Paraty - RJ, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do JOTA ANDERSON no Arraiá do Taquari	05/07/2025	Taquari	R\$ 4.000,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de julho estaremos apoiando a FESTA JULINA DO TAQUARI 2025 que acontecerá no Largo de Santa Rita – Paraty. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o **JOTA ANDERSON**.

JOTA ANDERSON que iniciou sua carreira musical muito cedo, aos 15 anos, formando sua primeira banda de RockSOS SISTEMA e aos 17 anos, já colhia os frutos proporcionados pela sua segunda banda “KARISMA”, com ela, adquire muita experiência viajando por estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Com 20 anos aflora o seu lado compositor, dando o “start” em carreira solo, quando no ano de 2023 decide se aventurar atravessando o oceano rumo à França, e junto com dois amigos, inicia o projeto de cantar forró pé de serra, formando um grupo de músicos brasileiros e franceses, projeto no qual mudaria sua vida, uma vez que em pouco tempo ele já conquistava os franceses com suingue brasileiro e seu carisma nato, chegando no auge da carreira na “Cidade Luz” – Paris, lotando todas as casas noturnas por onde se apresentava, emplacando sucessos autorais como “Balanço da morena”, “Danser le forro” teve a oportunidade de dividir o palco com grandes nomes da música brasileira como Alceu Valença, Flávio José, Armandinho da Bahia, Loalva do Kaoma, Falamansa, entre outros, e assim foi também nomeado Embaixador de forró na Europa, escrevendo assim uma incrível e inesquecível história de sucesso, foi uma década sendo o “front man” com a mesma formação inicial “JOTA ANDERSON E CIA DO FORRÓ”.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e, dessa forma, a contratação do **JOTA ANDERSON** apresenta todas as características que precisamos para a FESTA JULINA DO TAQUARI 2025. Para compor FESTA JULINA DO TAQUARI 2025 na LOCALIDADE DO TAQUARI -Paraty/RJ, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionada **JOTA ANDERSON** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025 – PROCESSO Nº 18451/2025 -
CONTRATO Nº 172/2025

O valor global da referida contratação é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 738 3.3.90.39.00 13.392.0101.2244.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2194/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº **742/2025**.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 04 de julho de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 04/07/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

F3E4B8EAB0CA4A539F798312B65ADDCA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 04/07/2025 14:37:36
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 04/07/2025 16:18:38
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3E4B8EAB0CA4A539F798312B65ADDCA>